



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 12/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 12/01/2026.